

Prefeitura Municipal de Óbidos Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547–3044 Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

**DECRETO Nº. 0577**, de 18 de julho de 2018.

"Dispõe sobre nomeação de Chefe de Divisão de Merenda Escolar".

O Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX.

## DECRETA:

Art. 1° - Nomear, a partir de 18 de julho de 2018, MARCO ANTONIO CARVALHO FAVACHO, portador(a) do CPF nº. 402.679.382-68 e CI nº. 550940 –PC/PA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Merenda Escolar , com lotação junto ao Secretaria Municipal de Educação , percebendo os vencimentos estipulados na legislação em vigor.

Art. 2° - Os encargos decorrentes do artigo anterior serão cobertos com recursos inseridos em dotação orçamentária especifica contida no orçamento vigente.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 18 de julho de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS

Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, em 18 de julho de 2018.

GENEVALDO GOMES DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano .

